CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1003
25 / 01 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/042

Rio Grande, 20 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 002, que "**DISPÕE SOBRE DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.064 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 248.850,00.**

A abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo a realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2804.1036768-62/2016.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em exercício

À Sua Excelência
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

02

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.064 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 248.850,00.

Art. 1º - Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, *visando à realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2804.1036768-62/2016*, no valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 1846)(1673).....R$ 245.850,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 0001)(1674).....R$ 3.000,00
Total.....R$ 248.850,00

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** e repasse da União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DAS CIDADES, Recurso **1846 – PAVIMENTAÇÃO URBANA CONTRATO 841932/2016,** no valor de **R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, totalizando o valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais),** de acordo com o disposto na lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	*05.03.15.451.0217.2172*	*0001*	*1445*	*3.3.9.0.30.00.00.00.00*	*Material de Consumo*	*3.000,0*
SMI	*Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA*	*1846*			*Repasse*	245.850,0
TOTAL						**248.850,0**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em exercício

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

PLE 002
Mens. 012

04

Prefeitura Municipal do Rio Grande

Protocolo Número 2097/2017	
Nome do Interessado	Rodrigo das Neves Barreto
CPF/CNPJ do Interessado	961.877.350-72
Telefone do Interessado	*<nenhum texto>*
E-mail do Interessado	*<nenhum texto>*
Categoria	Solicitação
Subcategoria	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Texto do Protocolo

Solicitamos a abertura de crédito especial conforme Of.015.

Aberto por	Jorge Luiz Moreira Nascente
Data de abertura	18/01/2017 às 08:19:26

1 - Parecer de Jorge Luiz Moreira Nascente em 18/01/2017 às 08:45:21

Solicitamos a abertura de crédito especial , para obras de pavimentação da rua República de Cuba conforme documentos em anexo.

2 - Parecer de Angelica Reis Gaspar em 19/01/2017 às 14:13:02

Prezada após análise gentileza juntar minutas de Decreto e PLE. AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA ROQUE WERLANG, nesta data as 13h. Atenciosamente,

3 - Parecer de Graciele dos Santos Douglas em 19/01/2017 às 14:19:36

Prezada, Orçamentariamente nada temos a opor desde que observadas as proposições elencadas na LDO 2017. Segue minutas para providências. Reserva de saldo 270. Atenciosamente,

4 - Encaminhado para Patricia Votto Gomes na mesma data

Graciele dos Santos Douglas

05
CD

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

OF. Nº 007/SMF/UPE/2017

Rio Grande, 19 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito:

Através do presente, de acordo com solicitação formulada no ofício n° 015/2017/SMI e Processo Digital nº 2.097/2017, vimos solicitar que seja enviada mensagem, com projeto de lei, ao Legislativo Municipal visando autorização para inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, bem como abertura de Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, no valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, de acordo com minuta de projeto de Lei a seguir:

JUSTIFICATIVA: A abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo a realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2804.1036768-62/2016.

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

EXMO. SR.
ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, *visando à realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2804.1036768-62/2016*, no valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 1846)(1673).....R$ 245.850,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 0001)(1674).....R$ 3.000,00
Total.....R$ 248.850,00

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** e repasse da União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DAS CIDADES, Recurso **1846 – PAVIMENTAÇÃO URBANA CONTRATO 841932/2016,** no valor de **R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, totalizando o valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais),** de acordo com o disposto na lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	*05.03.15.451.0217.2172*	*0001*	*1445*	*3.3.9.0.30.00.00.00.00*	*Material de Consumo*	*3.000,00*
SMI	*Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA*	*1846*			*Repasse*	245.850,00
TOTAL						**248.850,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Unidade de Planejamento Econômico

PROTOCOLO DIGITAL: 2.097/2017

06

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

Of. Nº 008/SMF/UPE/2017

Rio Grande, XX de Janeiro de 2017.

Senhor Prefeito:

Através do presente, de acordo autorização disposta na Lei...., de....., tendo em vista solicitação formulada no ofício 015/2017/SMI e Processo Digital nº 2.097/2017, vimos solicitar que seja elaborado Decreto, por parte do Executivo Municipal, para abertura de Créditos Adicionais Especiais na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, no valor **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, de acordo com minuta de Decreto a seguir:

MINUTA DE DECRETO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, *visando à realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2804.1036768-62/2016,* no valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, baseado no Processo Digital nº 2.097/2017 e de acordo com autorização disposta na Lei...., de....., conforme segue:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 1846)(1673).....R$ 245.850,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 0001)(1674).....R$ 3.000,00
Total.....R$ 248.850,00

Art. 2º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 1º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** e repasse da União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DAS CIDADES, Recurso **1846 – PAVIMENTAÇÃO URBANA CONTRATO 841932/2016,** no valor de **R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, totalizando o valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais),** de acordo com o disposto na lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	*05.03.15.451.0217.2172*	*0001*	*1445*	*3.3.9.0.30.00.00.00.00*	*Material de Consumo*	*3.000,00*
SMI	*Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA*	*1846*			*Repasse*	245.850,00
TOTAL						**248.850,00**

Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal do Rio Grande

07
08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Unidade de Planejamento Econômico

PROCESSO DIGITAL: 2.097/2017

08
02

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 1003/2017
PLE 02/2017

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de Fevereiro de 20 17

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande 08 de 02 de 20 17

Consultor Jurídico

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1003/2017 **TIPO/Nº:** PLE 02/2017

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL	Vereadora ANDREA WESTPHAL
(X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Flávio V. Hoff Presidente	( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES	**Vereador ANDRÉ LEMES**
( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	(X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2017.

Flávio V. Hoff.

Presidente

10 fls.

C O F C E

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.

PARECER OPINATIVO

PROCESSO Nº.: 1003/2017 ***TIPO:*** PLE 02/2017

AUTOR: *Executivo Municipal.*

*A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE),** embasada na Legislação correlata às suas atribuições (orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:*

Vereador: Benito de Oliveira Gonçalves. Benito Metalúrgico. *(PT).* (X) **Admissibilidade** ( ) **Não –admissibilidade** *Presidente*	**Vereador: Claudio Luís Silva de Lima. Claudio de Lima. *(PSB).*** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não –admissibilidade** *Vice – Presidente*
Vereador: Julian Rafael Ceroni da Graça. Rafa Ceroni. *(PPS).* (X) **Admissibilidade** ( ) **Não -admissibilidade** *Secretario*	**Vereadora: Filipe de Oliveira Branco. Filipe Branco. *(PMDB).*** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não -admissibilidade** *Membro*

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes. Laurinha (PMDB).
(X) **Admissibilidade**
( ) **Não -admissibilidade**
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: (X) **Admissibilidade**
( ) **Não -admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal do Rio Grande.

Rio Grande, 06 *de* fevereiro *de 2017.*

Presidente.

LEI Nº 8.075, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.064 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 248.850,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, visando à realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº

Scanned by CamScanner

2804.1036768-62/2016, no valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 1846)(1673).....R$ 245.850,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 0001)(1674).....R$ 3.000,00

Total.....R$ 248.850,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** e repasse da União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DAS CIDADES, Recurso **1846 – PAVIMENTAÇÃO URBANA CONTRATO 841932/2016**, no valor de **R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, totalizando o valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais),** de acordo com o disposto na lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Total
SMI	05.03.15.451.0217.2172	0001	1445	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
SMI	Contrato 841932/2016/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA	1846			Repasse	245.850,00
TOTAL						248.850,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMI/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Scanned by CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0056/17
Proc. 1003/2017

Rio Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 002 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Claudino Alves Saraiva - Charles Saraiva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: Dispõe da autorização para inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 8.064 de 27 de dezembro de 2016, bem como abertura de Créditos Adicionais Especiais, na Secretaria de Município da Infraestrutura, no valor de R$ 248.850,00.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.064 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 248.850,00.

Art. 1º - Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA, *visando à realização de obras de pavimentação da Rua República de Cuba, conforme contrato de repasse nº 841932/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2804.1036768-62/2016*, no valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

0217 – Repav
1162 – Obras de Infra-Estrutura da Rua República de Cuba – Contrato CEF 841932/2016
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 1846)(1673).....R$ 245.850,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(Recurso 0001)(1674).....R$ 3.000,00
Total.....R$ 248.850,00

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** e repasse da União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DAS CIDADES, Recurso **1846 – PAVIMENTAÇÃO URBANA CONTRATO 841932/2016,** no valor de **R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, totalizando o valor de **R$ 248.850,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais),** de acordo com o disposto na lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	*05.03.15.451.0217.2172*	*0001*	*1445*	*3.3.9.0.30.00.00.00.00*	*Material de Consumo*	*3.000,00*
SMI	*Contrato 841932/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA*	*1846*			*Repasse*	245.850,00
TOTAL						**248.850,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ata nº 9712

Processo nº 1003

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA			
3	CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI	✓		
4	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
5	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
6	ANDRÉ LEMES DA SILVA	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES			
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
14	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
15	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO			
RESULTADO:		16		

DATA: 08/02/2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO